



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 112 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **RODRIGO PERIN** para responder interinamente na função pública de provimento em comissão de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 16 de novembro 2022, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 16 de novembro de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí